



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 807/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023.

ANO III

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Gláycion Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jessica Costa Corim Vital** – Secretária Municipal de Saúde

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº008/2023 – Convocação nº ..... 020/2023  
Portaria nº..... 425/2023  
Portaria nº..... 426/2023  
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº ..... 026/2023  
Extrato da Ata nº030/2023 – Pregão Eletrônico nº ... 056/2023  
Extratos das Notas de Empenhos nºs..... 2238 a 2240/2023

### GABINETE DA PREFEITA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 008/2023**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 008/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 18/07/2023 ou 20/07/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

#### ANEXO I

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

#### ANEXO II

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023

06. Cargo: Educador Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
14º	0602-14	Eloisa Rodrigues Pereira	0,0
15º	0602-15	Emilia Chisthina Ferreira Silva	0,0
16º	0602-16	Raquel Venâncio	0,0
17º	0602-17	Macela Carvalho	0,0

#### PORTARIA Nº 425, DE 17 DE JULHO DE 2023.

*"Dispõe sobre alteração da Comissão para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e nomeação dos membros para compor a Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 - Art. 6º, Inciso IX e Art. 7º e Art. 15, § 7º, Inciso III; Lei nº 10.520/2002 - Art. 3º, Inciso III; Lei nº 12.462/2011 (RDC) - Art. 2º, Inciso IV, "a"; que determinam que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar para a realização dos processos licitatórios,

**RESOLVE:**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 807/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023.

ANO III

**Artigo 1º - ALTERAR** os membros da Comissão Técnica para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, que tem por objetivo, verificar a real necessidade da contratação do serviço ou da aquisição do bem, averiguando-se a viabilidade técnica e o risco da contratação, servindo de subsídio para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

**Artigo 2º - NOMEAR** como membros da Comissão de elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, por Secretária, os seguintes servidores:

GABINETE DA PREFEITA

Igor Henrique Noronha de Oliveira – Assessor de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Jackeline Drumond Batista - Diretora de Gestão de

Contratos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Leticia Andrade da Silva - Analista de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Glaycon Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Guilherme Perciliano da Silva – Encarregado do Setor

de Limpeza Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Gabriel Padilha Gonçalves - Chefe de Divisão de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

TURISMO

Leticia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Gabriel Padilha Gonçalves - Chefe de Divisão de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Carla Benette - Professora  
Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal

de Educação

Jania Alfarro Socorro - Professora

Renata Karine Ferreira - Chefe da Divisão de Ensino

Fundamental

Ana Carmen Batista de Freitas - Nutricionista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Leandro Bueno Candido - Agente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alex de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Rinaldo Marcos Roldão Junior - Assistente de

Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

HABITAÇÃO

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Rodrigo Aparecido do Nascimento – Diretor Executivo

Elias Ferreira de Vasconcelos Junior - Agente

Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Rodolfo Leite do Nascimento - Chefe de Divisão de Ação Cultural

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Assessor Jurídico

CONTROLADORIA INTERNA

Ana Caroline Pereira de Oliveira - Analista de Controle Interno

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 380/2023 de 07/06/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 426, DE 17 DE JULHO DE 2023.

*"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DA PREFEITA

Fiscal: Marcos Lucas de Lima Dutra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Victor Gabriel de Souza Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscais de Contratos de Serviços de Assessoria:

Emilaine Ribeiro Zonatto e Waldei Antônio de Oliveira

Fiscal de Contratos de bens e serviços: Franciane

Santos Ascencio

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal de Contratos de aquisição de bens, produtos e serviços, com exceção de obras e serviços de engenharia: Luiz Carlos Queiroz Vida

Fiscal de Contratos de obras e serviços de

engenharia: Edivaldo Laurindo da Silva

Fiscal de Contratos de aquisições e serviços de



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 807/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023.

ANO III

iluminação pública: Denirson Queiroz Vida

Fiscal de Contratos: Luis Carlos Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Eulojari Ferreira de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

TURISMO

Fiscal: Gabriel Padilha Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal de todos os Contratos: Nadir Sales

Fiscal do Transporte Escolar: Renata Karine Ferreira

Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar

Alves de Souza

Fiscal de Contratos dos Processos de Manutenção da

Frota - José Nadir Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: Leandro Bueno Candido

Fiscal: Efigênia Venâncio Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiscais de Contratos de fornecimentos de leite longa vida, leites especiais, tiras reagentes (glicemia), materiais de higiene pessoal (fraldas descartáveis), materiais de higiene e limpeza, materiais de expedientes, materiais hospitalares de consumo e demais materiais de consumos com recebimentos no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Elton Cavalcante Leal e Daniel Saraiva Gomes.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais permanentes/equipamentos; de prestação de serviços de consultoria, assessoria, manutenção e locação: Isabella Catarina Rodrigues Jacob.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de medicamentos de ordem judicial e solicitação da Defensoria Pública; de prestação de serviços de hospedagem e de exames laboratoriais de análises clínicas: Danizele do Espírito Santo da Silva.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de manutenção da frota e de transporte de passageiros sob regime de fretamento e de fornecimentos de combustível: Oneida Dutra de Oliveira.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais odontológicos de consumos e permanentes; de prestação de serviços de manutenção odontológicos: José Antônio Pereira dos Santos Filho.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de medicamentos pactuados, não pactuados, injetáveis e de alto custo: Mariana Mateus de Souza.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de gêneros de alimentícios, gás de cozinha e outros materiais de consumos com recebimento no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Lidiane Dias Ottoni.

Fiscal de Contratos de fornecimento de materiais hospitalares de consumo, bem como prestação de serviços de locação, de manutenção e demais serviços no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Rosalino Honorato de Oliveira.

Fiscais de Contratos de fornecimento de materiais de consumo, bem como prestação de serviços de manutenção e demais serviços nas Unidades Básicas de Saúde: Karita Cristina Batista Lino/Diego Machado Acosta, e Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária) Diemer Francis Santos.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais

(reagentes) de consumos, prestação de serviços de locação e manutenção no Laboratório Municipal de Análises Clínicas: Everton Cesar Ferreira Paurosi.

Fiscal de Contratos de prestação de serviço de internação compulsória (ordem judicial): Elizabeth da Silva Souza Gonçalves.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de manutenção de aparelhos de Raios-X: Alex Barbai Lelis.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de coleta, tratamento e transporte (carcaça de animais de pequeno porte): Alex Ferreira do Nascimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Rodrigo Aparecido do Nascimento

Fiscal: Rafael Aparecido do Nascimento Minho

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO

MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Fiscal: Rodolfo Leite do Nascimento

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Fiscal: Luiz Lucio da Silva Neto

CONTROLADORIA INTERNA

Fiscal de Contratos de materiais de consumo: Joslaine

Arrosti

Fiscal de outros Contratos: Dayane Serconeke Garcia

**Artigo 2º** - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

**Artigo 3º** - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Artigo 4º** - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 407/2023 de 28/06/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão Eletrônico 026/2023. Objeto: Registro de preços, para futuro e eventual aquisição e instalação de equipamento de ar condicionados, novos e sem uso em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 807/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023.

ANO III

outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, Homologo, nesta data de 13 de julho de 2023, o Processo Administrativo nº 077/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 026/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: F R LIMA CARLOS LTDA, CNPJ/MF Nº 12.033.172/0001-40, Valor: R\$ 18.975,00 (Dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais). Empresa: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 01.682.110/0001-43, Valor: R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Empresa: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/MF Nº 31.872.648/0001-81, Valor: R\$ 401.460,00 (Quatrocentos e um mil quatrocentos e sessenta reais). Valor Total Global: R\$ 473.835,00 (Quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 13 de julho de 2023.  
GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo Nº 166/2023. Pregão Eletrônico Nº 056/2023. Ata Nº 030/2023.** Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futura e eventual fornecimento de medicamentos injetáveis e correlatos, que foram fracassados no pregão 034/2023, para suprir as necessidades diárias do hospital municipal nossa senhora aparecida, em atendimento ao fundo municipal de saúde de água clara ms, conforme condições quantidades, especificações, e exigências estabelecidas no termo de referencia, edital e seus anexos. órgão gerenciador: Município de Água Clara e o Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: CIRURGICA PRIME – LTDA, CNPJ/MF: 46.116.717/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 056.004.019, 056.004.024, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 14.730,00 (quatorze mil setecentos e trinta reais). EMPRESA: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF: 16.752.682/0001-29, que apresentou os menores preços para o item: 056.004.020, 05.004.021, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 5.515,00 (cinco mil quinhentos e quinze reais). EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF: 12.889.0350/001-02, que apresentou os menores preços para o item: , do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 22.125,00 (vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 11 de Julho de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2238/2023** Emitido em: 13/07/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/23  
**Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02535/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000009/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SERVIÇOS PARA CONCESSÃO DE AUXILIO FUNERÁRIO  
PA002/2023 PP 06/2023 ATA 06/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 2.850,00 dois mil, oitocentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*  
Dotação:08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 13/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2239/2023** Emitido em: 13/07/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/23  
**Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02537/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000009/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SERVIÇOS PARA CONCESSÃO DE AUXILIO FUNERÁRIO  
PA 002/2023 PP06/2023 ATA 06/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 3.830,00 três mil, oitocentos e trinta reais \*\*\*\*\*  
Dotação:08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 13/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2240/2023** Emitido em: 13/07/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/23  
**Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02536/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000009/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - SERVIÇOS PARA CONCESSÃO DE AUXILIO FUNERÁRIO  
PA 002/2023 PP 06/2023 ATA 06/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 3.830,00 três mil, oitocentos e trinta reais \*\*\*\*\*  
Dotação:08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 13/07/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS